

MATRÍCULA
Nº 39538
FOLHAS
Nº 238

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAS - SP

ARARAS, 16 DE AGOSTO DE 2.007

IMÓVEL:

Unidade Condominial autônoma, designada pela casa residencial térrea sob n.º 11, para dentro do alinhamento da via, com frente para a Rua Particular 04, no Condomínio Villaggio Loretto, cuja portaria tem frente para a Avenida 04, sob n.º 170, situado nesta cidade de Araras, contendo abrigo para veículo, sala, copa-cozinha, área de serviço, banheiro e três (03) dormitórios, tendo uma área privativa de construção de 82,84 metros quadrados, participando na área construída comum com 1,69 metros quadrados, totalizando uma área construída de 84,53 metros quadrados, área privativa de terreno de 250,00 metros quadrados, cabendo a esta casa uma fração no terreno da área comum de 171,4989 metros quadrados, com participação de 421,50 metros quadrados na área de terreno e participação na área não construída de uso privativo de 167,16 metros quadrados, ou seja, uma fração ideal da unidade de 1,2346%, medindo, integralmente, na frente e nos fundos, dez metros (10,00), e do lado, vinte e cinco metros (25,00), confrontando do lado direito de quem da casa olha para a rua, com propriedade da Comercial e Construtora Pavan Ltda., do lado esquerdo, com a casa n.º 12, e nos fundos com propriedade da Comercial e Construtora Pavan Ltda; cadastrada na Prefeitura Municipal de Araras, sob n.º 12.5.16.73.002.011.

PROPRIETÁRIA: GRUPASSO PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede em São Paulo, Capital, a Av. Paulista, n.º 1.728, 8.º andar, Cerqueira Cesar, inscrita no CNPJ sob n.º 67.681.213/0001-05.

REGISTRO ANTERIOR: Aquisição Registro n.º 01, de 11 de outubro de 2.002; Incorporação Registro n.º 02, de 16 de julho de 2.003; e, Instituição e Especificação Registro n.º 09, de 21 de novembro de 2.005, todos da Matrícula n.º 34.478, do livro 2 de Registro Geral, desta Serventia.

O Oficial,

- Antonio Roberto de Souza Valle

José Roberto de O. Franco
Substituto

R.01-M.39.538: Compra e Venda. Araras, 16 de agosto de 2007. TRANSMITENTE: GRUPASSO PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede em São Paulo, CNPJ 67.681.213/0001-05. Adquirente: ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, vendedor, RG/SP 20.225.670 e CPF 099.204.318-26, e sua mulher, SIMONE DE CASSIA OLIVEIRA SANTOS, do lar, RG/SP 32.294.085-0, brasileiros, casados em comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade, a Av. 04, casa 11. Título: Compra e Venda. Forma do título: Instrumento Particular de compra e venda de imóvel residencial urbano sem financiamento, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, assinado nesta cidade, em 18.05.2007, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus §§ da Lei 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.66, prenulado sob n.º 37.284, em 23.07.2007. Valor: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 28.298,56, em moeda corrente; e, R\$ 33.701,44, da Caixa, por conta e ordem dos Compradores, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do FGTS dos Compradores, operação essa realizada em conformidade com as instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação. O levantamento da parcela do preço representada pelo FGTS creditada, sob bloqueio, em conta da Vendedora, na Caixa, fica condicionada à apresentação do presente instrumento registrado e ao repasse desses recursos por parte do Agente Operador do FGTS. Interveniente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04. Condições: Foram apresentadas pela Vendedora, a Certidão Negativa de Débito do INSS n.º 037362087-21091030, emitida em 12.02.2007, com validade até 11.08.2007; e, a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, com o código de controle da certidão E7CO 3680.F44C.DB62, emitida as 17:32:23 do dia 05.07.2007, com validade até o dia 01.01.2008. - Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.

O Oficial,

- Antonio Roberto de Souza Valle - Substituto

OFICIAL R\$ 427,26; EST R\$ 121,43; IPESP R\$ 89,95; R.CIVIL R\$ 22,49; T.J. R\$ 22,49; TOTAL R\$ 683,62

Av.02-M.39.538: Aditamento: Nos termos do art. 213, § 1º, da Lei Federal 6.015/73 com as alterações advindas da Lei 10931 de 02.08.2004 (Lei dos Registros Públicos) e a vista do Instrumento Particular de compra e venda de imóvel residencial urbano sem financiamento, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS,

(continuação no verso)

prenotado sob nº 37.284, em 23.07.2007, que deu origem ao registro número 01, faço constar que, SIMONE DE CASSIA OLIVEIRA SANTOS, é portadora do CPF nº 265.299.298-86.- Araras, 27 de agosto de 2.007.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.

O Oficial,

Antonio Roberto de Souza Valle.

SEBASTIÃO VIDAL
Oficial Substituto

Av.03-M.39.538 - RUA - De conformidade com a Lei Municipal nº 3.722, de 12.11.2004, a Avenida 04, do Jardim Costa Verde, passou a denominar-se RUA FERDINANDO PIETRO PAVAN. Araras, 01 de dezembro de 2.008.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.

O Oficial,

Antonio Roberto de Souza Valle

R.04-M.39.538: Venda e compra.- Araras, 01 de dezembro de 2008.- Transmitentes: ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, e sua mulher, SIMONE DE CASSIA OLIVEIRA SANTOS, já qualificados. Adquirente: MARCIO ADRIANO SENNA, autônomo, RG/SP 32.077.451-X e CPF 276.146.618-77, e sua mulher, TATIANE CRISTINA GOMES DA SILVA SENNA secretária escolar, RG/SP 32.772.421-3 e CPF 263.773.018-80 casados em comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, brasileiros, domiciliados nesta cidade a Rua Avelino Barreto, 273.- Título: Venda e Compra.- Forma do título: Escritura Pública de Venda e Compra, Confissão de Dívida e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada em 06.11.2008, no 2º Tabelião local, no livro 438, pág. 200/208, prenizada sob nº 43.110, em 14.11.2008.- Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pagos da seguinte forma: a) R\$ 96.158,00, através do cheque administrativo nº 022039, sacado contra o Banco Bradesco S/A, agência 2374, São Paulo, e R\$ 3.842,00, diretamente dos Compradores. Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.

O Oficial,

Antonio Roberto de Souza Valle

OFICIAL R\$ 591,49; EST. R\$ 168,12; IPESP R\$ 124,52; R.CIVIL R\$ 31,13; T.J. R\$ 31,13; TOTAL R\$ 946,39

R.05-M.39.538: Alienação Fiduciária. Araras, 01 de dezembro de 2008. Os proprietários, MARCIO ADRIANO SENNA, e sua mulher, TATIANE CRISTINA GOMES DA SILVA SENNA, já qualificados, CONSTITUIRAM o imóvel desta matrícula em PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, a favor de PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., com sede em São Paulo, na Alameda Barão de Piracicaba, 740, 2º andar, Campos Eliseos, CNPJ 48.041.735/0001-90, como garantia do pagamento de uma dívida, no valor de R\$ 111.952,44 (cento e onze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). No título consta que os Devedores, pelo contrato de adesão nº 669548, subscreveram uma cota sob nº 295 de grupo I82 de consórcio de imóveis administrados pela Credora, com o valor do bem consorciado em R\$ 100.000,00, para ser resgatado em 180 parcelas mensais equivalentes ao percentual de 0,5555%.- Na assembleia do grupo realizada em 21.08.2008, os Devedores foram contemplados por sorteio, passando a fazer jus ao recebimento do crédito, que desde a data da contemplação tem sido acrescido dos rendimentos da aplicação financeira prevista no Contrato de Adesão, resultando no valor de R\$ 101.761,49, tendo sido quitadas até a data da escritura 010 parcelas, que abatidas do total resultam em 170 parcelas devidas equivalentes ao percentual devedor de 94,4450%, no valor total de R\$ 111.952,44, sendo o próximo vencimento em 17 de novembro de 2008.- Para os efeitos do inciso VI art. 24 da Lei 9514/97 o imóvel foi avaliado em R\$ 104.300,00.- No caso de mora superior a trinta dias no pagamento de qualquer parcela mensal, complementos, reajustes de saldos de caixa e outras relativas a cota, os fiduciantes serão intimados a requerimento da credora. Demais Condições, na forma do título.- Fiadores: Compareceram como Fiadores, concordando com todas as cláusulas e condições pactuadas, responsabilizando-se solidariamente pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas pelos devedores, SILVIO CESAR MARZAGÃO, RG/SP 24.295.441-8 e CPF 172.716.968-90; e, SERGIO LUIZ MARZAGÃO, RG/SP 29.267.713-3 e CPF 270.837.198-37, brasileiros, solteiros, maiores, empresários, domiciliados nesta cidade, a Rua Mario Femenia, 117. Prenotacão nº 43.110, de 14.11.2008. Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.

O Oficial,

Antonio Roberto de Souza Valle

OFICIAL R\$ 639,04; EST. R\$ 181,88; IPESP R\$ 134,72; R.CIVIL R\$ 33,68; T.J. R\$ 33,68; TOTAL R\$ 1.023,90

